Exmo. Sr. Vereador RAFAEL PASQUALOTTO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores NESTA.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 42/2023 QUE "CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS."

Autor: Vereador Rafael L. Fantin - PSD

Suprime o §2° do art. 1º do Projeto de Lei 42/203 que "CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS."

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 17 de abril de 2023

Vereador RAFAEL L. FANTIN
PSD